



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1823 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DO ANO DE 2025, EM RAZÃO DO PERÍODO DA SEMANA SANTA, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Rafael, no dia 17 de abril de 2025, em Razão do Período da Semana Santa, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 136/2025-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na alínea “a” inciso II, art. 124, da L.O.M – Lei Orgânica do Município de São Rafael/RN e considerando a Lei Municipal nº 460 de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do Município de São Rafael/RN, para o quadriênio 2025–2029, passando, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. GILVAN SOARES PINHEIRO – Titular
CPF: 538.136.344-34
DAYVSON DA SILVA BRÁS – Suplente
CPF: 083.623.304-22

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. ADEVANIA MARTINS DA FONSECA – Titular
CPF: 023.099.134-30
ELIENE BATISTA DE ARAÚJO LOPES – Suplente
CPF: 737.852.884-68

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE BÁSICA DE ENSINO

1. FRANCISCO BATISTA DA SILVA – Titular
CPF: 039.249.194-02

SERGIO ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS – Suplente
CPF: 912.309.504-00

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

1. EUFRÁSIO FERREIRA DA SILVA – Titular
CPF: 704.274.294-04
MARIA SUZÉLIA DA CUNHA DA FONSECA – Suplente
CPF: 904.279.044-04

V – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO – Titular
CPF: 110.899.794-52
FRANCISCO HÉLIO DE LIMA – Suplente
CPF: 028.214.284-30

VI – REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. ALBERTINO GONÇALVES MARINHO – Titular
CPF: 037.139.144-00
LEILA CATARINA VIEIRA DE SOUZA – Suplente
CPF: 812.211.424-53

VII – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. DAYSE CRISTINY LOPES – Titular
CPF: 066.768.574-05
ALCILENE PINHEIRO DO NASCIMENTO – Suplente
CPF: 061.363.794-14

2. RAILZA MARIA DA SILVA – Titular
CPF: 011.391.454-79
ERIVANIA GONZAGA DE ARAÚJO SOUZA - Suplente
CPF: 053.501.804-52

VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA FUNDAMENTAL

1. EMILLY KTHELLY DA SILVA FELIX – Titular
CPF: 180.486.004-20
MARIA VITÓRIA DA SILVA XAVIER – Suplente
CPF: 144.532.034-70

IX – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA REDE PÚBLICA

1. ANABEL KLARYNE MARTINS – Titular
CPF: 155.218.414-58
LORRANY DA SILVA BERNARDINO – Suplente
CPF: 176.265.504-71

X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANTONIO FRANCINALDO FONSECA DE ARAÚJO – Titular
CPF: 022.678.694-38
FABIANA JANUÁRIO BARBOSA DE MEDEIROS – Suplente
CPF: 031.784.964-67

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

1. JOSILMA FERNANDES DA SILVA – Titular
CPF: 763.426.464-49
ANDRIELLE GISLAINE JALES PINHEIRO – Suplente
CPF: 102.986.334-26

XII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

1. FRANCISCA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA – Titular
CPF: 032.273.654-48
IONARA PRISCILA RODRIGUES MARINHEIRO – Suplente
CPF: 052.894.144-52



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1823 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

XIII – REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

1. ELIDIANE FERREIRA GUEDES FARIAS – Titular
CPF: 090.446.814-35
JAMARA JANNE MADALENA MARINHEIRO DOS SANTOS –
Suplente
CPF: 093.258.844-10

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 365/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar um Curso Preparatório para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), e outro Curso Intensivo de Português, Matemática e Redação, em favor da empresa 58.940.616 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA AIRES (CNPJ: 58.940.316/0001-43), com valor total de R\$ 44.918,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais), com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 10 de abril de 2025. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 310/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, em favor da empresa J S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 01.635.950/0001-55), sendo no valor mensal de R\$ 56.986,16 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), com amparo legal no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 07 de março de 2025. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 310/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: J S LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.635.950/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES. VALOR MENSAL: R\$ 56.986,16 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / J S LOCAÇÕES E SERVIÇOS - JOÃO PAULO SOTO DE ARAÚJO - Representante Legal

PROCESSO Nº. 288/2025 TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024 – MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.085.417/0001-06, ora representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do PROCESSO Nº. 288/2025, conforme Parecer Jurídico, aderiu a Ata de Registro de Preço nº. 006/2024 do Município de Maxaranguape/RN, visando a aquisição de gêneros alimentícios. Dê ciência e cumpra-se. São

Rafael/RN, 10 de abril de 2025. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 237/2025 TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024 – MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.085.417/0001-06, ora representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do PROCESSO Nº. 237/2025, conforme Parecer Jurídico, aderiu a Ata de Registro de Preço nº. 007/2024 do Município de Maxaranguape/RN, visando a aquisição de frutas, verduras e legumes. Dê ciência e cumpra-se. São Rafael/RN, 10 de abril de 2025. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 288/2025 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: C J DE ARAÚJO PESSOA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.303.584/0001-56. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.194.740,30 (um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos). São Rafael/RN, 14 de abril de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / C J DE ARAÚJO PESSOA ME - CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA - Representante Legal

PROCESSO Nº. 288/2025 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: JR SILVA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.024.332/0001-01. OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.899,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). São Rafael/RN, 14 de abril de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / C J DE ARAÚJO PESSOA ME - CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA - Representante Legal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1823 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2025 – GP – C.M.S.R.

CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Arthur Marinheiro de Souza, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (Meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, a uma viagem à cidade do Assú/RN, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS – POLO ASSÚ/RN**, que será realizada nesta terça-feira, dia 15 de abril de 2025, no Auditório do Campus da UERN, em Assú/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

São Rafael/RN, 14 de abril de 2025

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 020/2025 – GP – C.M.S.R.

CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador José Carlos Gonçalves, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (Meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, a uma viagem à cidade do Assú/RN, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS – POLO ASSÚ/RN**, que será realizada nesta terça-feira, dia 15 de abril de 2025, no Auditório do Campus da UERN, em Assú/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

São Rafael/RN, 14 de abril de 2025

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 021/2025 – GP – C.M.S.R.

CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Cícero Pinheiro Tavares, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (Meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, a uma viagem à cidade do Assú/RN, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS – POLO ASSÚ/RN**, que será realizada nesta terça-feira, dia 15 de abril de 2025, no Auditório do Campus da UERN, em Assú/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

São Rafael/RN, 14 de abril de 2025

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO